



LEI Nº 2.407 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Enfermeiro Celio Motta, na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Enfermeiro Celio Motta, que se inicia na Estrada de Água Branca e termina na Rua Praia Riviera, na localidade de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 125/2023.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.